



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

DE 08 A 14 DE AGOSTO DE 2025

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 22 | Nº 935



**PAVIMENTAÇÃO E NOVA DRENAGEM DA AV.
DAS PALMEIRAS ENTRAM NA RETA FINAL**



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Departamento de Comunicação Institucional

comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL

MÁRCIA GALDINO ALVES

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

ELISEU BRAGA CHAGAS

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RUTINALDO DA SILVA BASTOS

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
BEM-ESTAR ANIMAL

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
RELAÇÕES DO TRABALHO

ANTONIO PIERRE PUGLIESE MUSACCHIO

EDUCAÇÃO

HUGO DI LALLO

ESPORTES E LAZER

ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA

FAZENDA

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

GESTÃO E CONTROLE

WILSON OLIVEIRA SANTOS

GOVERNO MUNICIPAL

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MARA SANCHES FIGUEIREDO

PLANEJAMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

SAÚDE

FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA

SEGURANÇA PÚBLICA

MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS
JUNIOR

SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

LUIZ GUSTAVO COQUEMALA

TURISMO

RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS

URBANISMO

MARCELO GOMES DA SILVA

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Edinaldo dos Santos Barros
PresidenteArlindo dos Santos Martins
Vice-PresidenteFernando da Silva Xavier de Miranda
1º SecretárioSeverino Bento Gomes
2º Secretário

Alexandre Firmino Alves

Daniel Colaço Machado

José Domingos Gonçalves Silva

Leandro Gonçalves Magri

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

William Tadeu Ramos de Sousa

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)[www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)[www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2025 • R\$ 4,70

VAGAS
PARA ESTÁGIO

Prefeitura aceita
currículos para
estágios em
Ensino Superior

PREFEITURA CONVIDA EMPRESAS A PARTICIPAREM DA SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

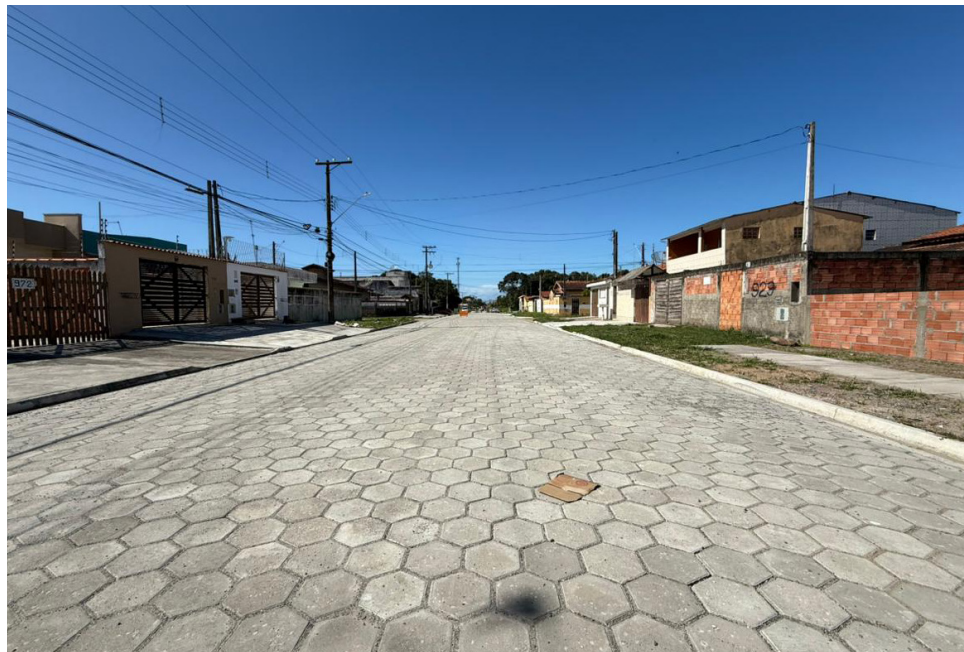


Com previsão para uma série de atividades educativas e de conscientização, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Segurança Pública, convida empresas interessadas em participar da Semana Nacional do Trânsito. Os interessados devem procurar o Departamento de Trânsito de Itanhaém, no endereço e informações abaixo, entre os dias 15 e 29 de agosto. A iniciativa não incluirá recursos financeiros, mas apoio profissional, material, logístico ou qualquer outra iniciativa que colabore com as atividades previstas. Entre as ações previstas na Semana Nacional do Trânsito estão palestras educativas com agentes de trânsito, blitz educativa com entrega de material informativo, campanhas nas redes sociais e passeio ciclístico pela paz no trânsito.

A Semana Nacional do Trânsito está prevista para acontecer entre os dias 18 e 25 de setembro e tem como objetivo promover a conscientização sobre segurança no trânsito por meio de ações educativas e participativas. A ação visa também incentivar o respeito às leis de trânsito, estimular o comportamento seguro e responsável, engajar instituições públicas e privadas nas ações e divulgar o tema anual proposto pelo Conatran.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITANHAÉM
Endereço: Rua Jacome Farjado, nº 140 – Centro
Telefone: (13) 3427-5375 / (13) 3426-5790 (Secretaria de Segurança Pública)/ (13) 3426-5789 (GCM)
E-mail: segurancapublica@itanhaem.sp.gov.br
Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 9 às 16 horas

PAVIMENTAÇÃO E NOVA DRENAGEM DA AV. DAS PALMEIRAS ENTRAM NA RETA FINAL



Uma das mais importantes vias do Guacira está com suas obras de pavimentação e drenagem na reta final. A Avenida das Palmeiras ganhou nova infraestrutura no trecho entre a marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e Rua Imbuia e os trabalhos devem finalizar esta semana.

As obras serão importantes também para diminuir os impactos das chuvas, com a instalação de 1.376 metros de tubo de concreto ao longo do trecho e a construção de uma nova ponte na

altura do Rio do Poço, com 63 metros e aduelas de 2m x 2m, com maior capacidade de vazão das águas.

Também estão avançadas as obras na Rua Geza Hary, no Bopiranga, no trecho próximo à marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. Os trabalhos de drenagem, guias e sarjetas estão sendo finalizados e, logo depois, serão iniciados a pavimentação em lajotas. Este é o terceiro trecho da Rua Geza Hary que a Prefeitura investe em drenagem e pavimentação.



DECRETOS

DECRETO Nº 4.710, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

“Revoga o Decreto nº 3.839, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Eduardo Silva de Oliveira.”
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 11.231/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.839, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Eduardo Silva de Oliveira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de agosto de 2025.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Proc. nº 11.231/2024.

DECRETO Nº 4.711, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

“Revoga o Decreto nº 3.815, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Maiara de Cássia Ricciardi Araújo.”
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 19.676/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.815, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Maiara de Cássia Ricciardi Araújo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de agosto de 2025.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Proc. nº 19.676/2024.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, RETIFICA o Edital de Convocação nº 01/2025 da função de PROFESSOR SUBSTITUTO II - LINGUAGENS E CÓDIGOS, para fazer constar os termos da Lei e a classificação correta.
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR SUBSTITUTO II - ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 4.415/2020, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	CLASSIFICAÇÃO	Data
Professor Substituto II - Área de Linguagens e Códigos	06	nº 38 a 44	Dia 20/08/2025

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR SUBSTITUTO II - ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	CLASSIFICAÇÃO	Data
--------	-------	---------------	------

Professor Substituto II - Área de Linguagens e Códigos	06	nº 39 a 44	Dia 20/08/2025
--	----	------------	----------------

Itanhaém, 08 de agosto do ano de 2025.
Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital no 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei no 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	CLASSIFICAÇÃO	Data
Professor de Educação Básica I	02	nº 69 a 70	Dia 25/08/2025

Local: Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 - Centro
Horário de início da atribuição: 10h00
A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:
• 2 FOTOS 3x4
• RG (Original e Cópia)
• CPF (Original e Cópia)
• SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
• TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
• 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
• CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
• **PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)**
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
• CPF - FILHOS (Original e Cópia)
• CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
• COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
• CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
• ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
• CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
• PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
• DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
Itanhaém, 14 de agosto do ano 2025.
Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	CLASSIFICAÇÃO	Data
--------	-------	---------------	------



Professor de Educação Básica II	04	nº 142 a 145	Dia 25/08/2025
---------------------------------	----	--------------	----------------

Local: Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

Horário de início da atribuição: 10h00

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
 - RG (Original e Cópia)
 - CPF (Original e Cópia)
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
 - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
 - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
 - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 14 de agosto do ano 2025.

Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	CLASSIFICAÇÃO	Data
Professor de Educação Básica III - Ed. Física	01	nº 10	Dia 25/08/2025

Local: Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

Horário de início da atribuição: 10h00

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

ELEITORAL (Original e Cópia)

- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
 - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
 - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
 - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 14 de agosto do ano 2025.
- Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	CLASSIFICAÇÃO	Data
Professor de Educação Básica III - Matemática	03	nº 43 a 45	Dia 25/08/2025

Local: Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

Horário de início da atribuição: 10h00

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)



• DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
Itanhaém, 14 de agosto do ano 2025.
Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	CLASSIFICAÇÃO	Data
Professor de Educação Básica III - Inglês	01	nº 14	Dia 25/08/2025

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro
Horário de início da atribuição: 10h00
A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 14 de agosto do ano 2025.
Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR SUBSTITUTO I para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	CLASSIFICAÇÃO	Data
Professor Substituto I	12	nº 99 a 110	Dia 25/08/2025

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Itanhaém

Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro
Horário de início da atribuição: 10h00
A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 14 de agosto do ano 2025.
Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

PORTARIA S.A Nº 136/2025

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 3.923/2014 no seu Art. 4.

RESOLVE:

1 – NOMEAR: os servidores José Aparecido da Silva Bezerra, Marcelo de Oliveira Albuquerque e Welington Silva Miranda, recaiando a presidência sob o primeiro nomeado.

2 – A figura de Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

3 – A Função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Nº 123/06, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

4 - Das responsabilidades técnicas e institucionais do Agente de Desenvolvimento:

- Liderança e articulação;
- Identificação de demandas e apoio à vocação;
- Capacitação e fomento à cultura empreendedora;
- Promoção de um ambiente sustentável e inovador;
- Facilitação de acesso a crédito e compras públicas;
- Monitoramento e avaliação de resultados;
- Divulgação de boas práticas e integração regional;
- Participação em comitês de desenvolvimento municipal para planejamento e implementação de políticas públicas;
- Promoção de redes de cooperação;
- Apoio ao empreendedorismo inclusivo;
- Apoio à promoção a melhoria e ampliação dos serviços das salas do empreendedor;
- Organização de feiras e eventos.



5 - 5º As funções do Agente de Desenvolvimento nomeado serão desenvolvidas sem prejuízo à possíveis funções anteriores.

6 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 04 de Agosto de 2025.

Tiago Rodrigues Cervantes

Prefeito Municipal

Frank Willian Miranda Lima

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração.

PORTARIA D.A Nº 139/2025

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010, e CONSIDERANDO acerca da necessidade de nomeação de servidor para exercer função de gestor de tratamento de dados pessoais em consonância como artigo 41 da Lei Geral de Dados Pessoais LGPD, Lei n. 13.709/2018. RESOLVE:

1 – NOMEAR o servidor Matheus Hernandez da Silva.

2 – Os serviços ora prestados não serão remunerados, sendo considerados de extrema relevância e realizados sem prejuízo de suas funções ou cargos.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de Agosto de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração.

MEMORANDO

À Procuradoria Geral do Município

Ao Senhor, Jorge Eduardo dos Santos

Procurador Geral do Município

Assunto: Mandado de Segurança.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3522109.403.00004688/2025-67.

Considerando a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1004138-97.2025.8.26.0266, que denegou a ordem pleiteada pela interessada, revogando a liminar anteriormente concedida e reconhecendo a inexistência de direito líquido e certo quanto à suspensão deste processo administrativo disciplinar; Considerando, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Município, no sentido de que a eventual interposição de recurso judicial não possui, em regra, efeito suspensivo, inexistindo óbice à continuidade da tramitação; DECIDO determinar a retomada imediata da instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2671/2025.

Itanhaém, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por Frank Willian Miranda Lima, Secretário Municipal, em 12/08/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 083/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 071/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora HELENA RODRIGUES VILLELA MACHADO, portadora da cédula de identidade RG nº 16.XXX.XXX-9 e do CPF nº 059.XXX.XXX-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, “b”, da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através

da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 14 de agosto de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 084/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 072/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor, VASHNEE AUGUSTO REGIS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 19.XXX.XXX-2 e do CPF nº 091.XXX.XXX-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 14 de agosto de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 085/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 073/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora SUELI FERNANDA DO MONTE IZQUIEL, portadora da cédula de identidade RG nº 6.XXX.XXX-2 e do CPF nº 767.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, “b”, da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 14 de agosto de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 086/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 074/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente companheira, Sra. MARCIA DE OLIVEIRA MARQUES, portadora da cédula de identidade RG nº 33.XXX.XXX-9 e inscrita no CPF sob nº 286.XXX.XXX-22, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-aposentado, Sr. DOGIVAL MARTINS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 59.XXX.XXX-5 e inscrito no CPF sob nº 018.XXX.XXX-04, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento 07/07/2025, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, § 1, art. 30, II, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 14 de agosto de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV



SECRETARIA DE
TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, representada por seu Secretário, Rodrigo Andrade Zanella Ramos, torna público o presente Edital com o objetivo de convidar os estabelecimentos gastronômicos integrantes do Tour Gastronômico de Itanhaém a participarem do Festival Gastronômico de Itanhaém, a ser realizado no período de 19 de setembro a 9 de novembro de 2025, com o intuito de valorizar a culinária local, fomentar o turismo e estimular a economia criativa do município.

1. DO OBJETO

O presente Edital visa convidar estabelecimentos gastronômicos para compor a programação do Festival Gastronômico de Itanhaém, podendo oferecer pratos típicos, releituras, experiências gastronômicas ou produtos autorais que valorizem a identidade cultural e culinária da cidade.

O Festival será realizado no formato indoor, ou seja, as atividades ocorrerão dentro dos próprios estabelecimentos participantes.

2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento os estabelecimentos gastronômicos que:

- a) Sejam legalmente constituídos no município de Itanhaém;
- b) Estejam regularmente inscritos e ativos no Tour Gastronômico de Itanhaém.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão preencher o Formulário de Manifestação de Interesse (Anexo I), disponível on-line em matéria jornalística específica publicada no site oficial do município, cujo link poderá ser acessado até o dia 22 de agosto do corrente ano.

Após o preenchimento do formulário, os seguintes documentos obrigatórios deverão ser encaminhados para o e-mail turismo@itanhaem.sp.gov.br:

- a) Cópia do CNPJ;
- b) Portfólio ou fotos dos produtos/pratos/iguarias;
- c) Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo II).

4. DA SELEÇÃO

Todos os empreendimentos participantes do Tour Gastronômico de Itanhaém que efetuarem corretamente a inscrição neste chamamento serão automaticamente selecionados para participar do Festival.

Caberá a Secretaria de Turismo efetuar a análise e conferência da documentação enviada pelos interessados, para fins de validação da inscrição, em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital.

5. DAS CONDIÇÕES

Os selecionados deverão:

- a) Garantir a produção e entrega da iguaria durante todo o período do Festival;
- b) Participar do lançamento oficial do evento com a produção, exposição e distribuição gratuita da iguaria oficial que será oferecida pelo empreendimento ao longo do Festival;
- c) Arcar com os custos de insumos e equipe;
- d) Seguir as normas sanitárias e de segurança alimentar;
- e) Colaborar com ações promocionais e de divulgação do evento;
- f) Manter-se obrigatoriamente integrados ao Tour Gastronômico de Itanhaém, ação promocional que fará parte da programação oficial do Festival, estimulando a visitação aos estabelecimentos e fortalecendo a experiência turística local.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este chamamento tem caráter colaborativo, não implicando em contratação pública, repasse de verbas ou vínculo empregatício;
- A Prefeitura reserva-se o direito de incluir ou excluir empresas conforme critérios de interesse público, qualidade e segurança;
- Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo;
- Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (13) 3426.7922 / 3427.4777 ou através do e-mail turismo@itanhaem.sp.gov.br.

Itanhaém, 14 de agosto de 2025.
Rodrigo Andrade Zanella Ramos
Secretário de Turismo

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 1) Dados da Empresa:
CNPJ:
Razão Social:
Nome Fantasia:
Responsável Legal:
Telefone / WhatsApp:

- E-mail:
Endereço:
2) Informações Sobre o Alimento:
Nome da Iguaria:
Descrição da Iguaria:
Principais Ingredientes:

3) Declarações:

- () Declaro que tenho interesse em participar do Festival Gastronômico Itanhaém.
() Declaro que participarei do lançamento do Festival, comprometendo-me a expor e distribuir gratuitamente a iguaria oficial do empreendimento.
() Declaro que estou ciente das condições deste Chamamento e me comprometo a produzir e disponibilizar a iguaria oficial para comercialização durante todo o período do evento.

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

E u _____, nacionalidade _____, estado civil _____, CPF _____, RG _____, residente à _____, nº _____, município de Itanhaém, representante legal da empresa _____,

AUTORIZO o uso de imagens captadas no empreendimento para a produção de materiais promocionais (folders, vídeos, banners etc.) a serem utilizados na divulgação do Festival Gastronômico de Itanhaém.

Autorizo, ainda, de livre e espontânea vontade, a cessão de direitos para veiculação dessas imagens em mídias específicas, sem receber qualquer tipo de remuneração. Declaro que nada tenho a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro.

Itanhaém, _____, de agosto de 2025.

Assinatura do Representante

SECRETARIA DA
FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 667/2025

Assunto: Providências de ISSQN
Notificado: Verificação de Prestação de Serviços
Interessado: Caroline Siveira Pereira dos Santos
Notificação: enviada por correio (AR) retornando com motivo de não existe o número
Prazo: 05 (cinco) dias, contados da data da publicação no Boletim Oficial.

Elisete Máximo
Fiscal de Tributos

SECRETARIA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL Nº 01-2025

A Comissão de Seleção divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal nº 01/2025, objetivando a seleção de OSC mediante formalização de Termo de Colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil para “Desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Itanhaém”, a saber:

Nº	Organização da Sociedade Civil	Nota	Situação
----	--------------------------------	------	----------



01	ASSOCIAÇÃO ITANHAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	53	Classificada
02	PROJETO SOCIAL INSTITUTO DES-PORTO E SAÚDE ANIMAL PARA TODOS	41	Classificada
03	CLÍNICA MUNDO PET	09	Pendente*

*A comissão de seleção atesta que a proponente CLINICA MUNDO PET CNPJ 22.958.048/0001-40 configura como Sociedade Empresária Limitada estando em desacordo com a lei 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, base legal que fundamenta o presente Edital, estando a sua classificação pendente de manifestação da Procuradoria Jurídica em caso de desclassificação das duas primeiras colocadas e consequente convocação para fase de celebração. Ficam os interessados e participantes do certame cientes do prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do resultado, para interpor recurso. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. (art. 7º, § 1º, do Decreto municipal nº 3.506, de 2017).

Itanhaém, 13 de agosto de 2025
Celso Reinaldo Monteiro Junior:
Alessandra Vanessa de Souza Ribeiro:
Maria Luisa Previati Silva:

TELEFONES ÚTEIS



SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECADAÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	2104-4156